



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022
ERRATA Nº 001

A Prefeitura Municipal de Bodocó - PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto, 78 - Centro, Bodocó - PE, 56220-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Otavio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª Errata ao Edital conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º – Fica retificado o ANEXO II - QUADRO DE PROVAS, conforme segue:

3. NÍVEL SUPERIOR

PROVAS		N.º QUES- TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10		
	- Noções de Informática - Conhecimentos Matemáticos - Legislação do SUS para os cargos da área da saúde e da Ação Social - Didática e Legislação para os cargos de professor	10	2,0	20 pontos (10 questões)
Conhecimentos Específicos		30	3,0	45 pontos (15 questões)

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais itens e anexos referentes ao Edital 001/2022.

Bodocó - PE, 24 de agosto de 2022.

OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal